



TERMO DE RATIFICAÇÃO

O Presidente da AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE DE ITAPIPOCA - AMTI, Sr. EDIVAR AZEVEDO ROCHA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que determina o artigo 26 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, considerando o que consta do presente processo administrativo de DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 23.15.02/DP, vêm **RATIFICAR** a declaração de dispensa de licitação para **Aquisição de Notebook para atender as necessidades do Setor de Educação de trânsito, junto a Autarquia Municipal de Trânsito e Transporte de Itapipoca-AMTI**, em favor da empresa, **ENTER AUTOMAÇÃO EMPRESARIAL LTDA**, com endereço na Avenida Duque de Caxias, 970, Letra B, Alto Alegre - Itapipoca/Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº 36.281.047/0001-18, pelo valor Global de **R\$ 3.380,00 (Três mil, trezentos e oitenta reais)**, determinando que se proceda a publicação do devido extrato e se faça a competente contratação, mediante a prévia apresentação dos documentos de habilitação do Prestador de Serviços selecionado neste processo.

Itapipoca-Ce, 05 de Abril de 2023

EDIVAR AZEVEDO ROCHA

Presidente da Autarquia Municipal de Trânsito e
Transporte de Itapipoca - AMTI